



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL N.º 165, DE 25 DE MAIO DE 2023

**ALTERA A COMPOSIÇÃO DOS
MEMBROS DO NÚCLEO MUNICIPAL DE
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - NMRF,
PREVISTO NO DECRETO N.º 41, DE 20
DE JANEIRO DE 2023.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA**, do Estado de Mato Grosso do Sul, **VANDA CRISTINA CAMILO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto n.º 41, de 20 de janeiro de 2023, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º O NMRF atuará com sede nesta Prefeitura Municipal, vinculado à Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, e será composto pelos seguintes servidores:

Edilaine Cristina Tavares – Matrícula 10.832

Silmara Gomes – Matrícula 2.473

Adair José Szymczack – Matrícula 5.868-1

Jéssica Cabreira Castilho Santana – Matrícula 19.432-1

Valdeir Rodrigues – Matrícula 1.879

Parágrafo primeiro. O NMRF nomeado no caput do artigo 2º será coordenado pela servidora **EDILAINE CRISTINA TAVARES**. (NR)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PREFEITA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Sidrolândia, 25 de Maio de 2023.

